LEI Nº 2176 /2014 de 11 de novembro de 2014.

EMENTA: Denomina Rua 06 localizada no Bairro Cohab II, pertencente ao nosso Município de Rua **"Cilene Lisboa Coelho",** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Denomina a Rua 06 localizada no Bairro Cohab II, pertencente ao nosso Município de Rua "**Cilene Lisboa Coelho".**

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Jardim, em 11 de novembro de 2014.

João Mendonça Bezerra Jatobá

Prefeito Municipal

CÂMARA MUN. DE
BELO JARDIM
RECEBIDO EM:
20/11/14